

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **DECRETO Nº 102/2013**

(Publicação em 02 de setembro de 2013)

### **Homologação do Processo Seletivo Público nº 01/2013 - Edital de 04 de janeiro de 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições, de acordo a Lei Orgânica do Município, e Normas Complementares, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo acima mencionado, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conforme estabelecido no Edital nº 01/2013, fica homologado o resultado final do Processo Seletivo para contratação de profissionais autônomos para ministrarem oficinas no equipamento sócioassistencial referenciado no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, publicado no Quadro de Avisos no dia **10/07/2013**, para todos os efeitos legais e administrativos.

**Art. 2º** Faz parte integrante deste Decreto, o **Anexo I** contendo a relação com 3 (três) folhas, numeradas de 1 a 3, discriminando os candidatos aprovados na ordem de classificação, conforme estabelecido no Edital.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Administração deverá providenciar a publicação do resumo deste Decreto no Diário Oficial do Estado.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Prado de Minas, 02 de setembro de 2013.

**ABELAR MANOEL COSTA**

**Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas**